Decreto nº 6380/2025 de 09/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE
05.001.10.301.0005.1.060 Obras de Reforma/Ampliação/ SÁUDE-
210 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 250.000,00

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA
05.009.10.301.0005.1.078 Construção de Unidades da Saúde - Hospitais - U.B.S
241 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

Total.....: 450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS
07.003.15.451.0007.1.015 Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção
608 - 4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 450.000,00

Total.....: 450.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 09 de junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO EDUARDO PASQUINI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

João Eduardo Pasquini
Prefeito